



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0003722-7**

Interessado: Empreendimentos Imobiliários Projetada SPE Ltda.

Contribuintes: 120.014.0057-5

Local: Rua João Gomes Batista, 1.100

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 22/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategorias de uso HIS-2 e HMP, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Cidade Ademar.

PRONUNCIAMENTO/025/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 66ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 026461046), tendo em vista a necessidade de um novo ‘comunique-se’ não previsto no procedimento Aprova Rápido.

São Paulo, 04 de março de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Silvio Roberto de Arruda Leme e Milton José Barboza.

PLFF/rf